

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.581/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **NEIDINEIA PERALTA DA SILVA**.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **NEIDINEIA PERALTA DA SILVA**, portadora do RG n.º 27.580.649-2-SSP/SP e inscrita no CPF n.º 200.465.728-64, nomeada em 16 de agosto de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 12815/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 2.061 (dois mil e sessenta e um) dias, ou seja, 05 (cinco) anos, 07 (sete) meses e 26 (vinte e seis) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de dezembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 16 de Setembro 120 17
DE Nº 11.144
UJUARAMA, 18 de 12 120 17
Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS